

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE APOIO nº 033/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário desta Câmara de Vereadores, apresentam <u>MOÇÃO DE APOIO</u>, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), o Projeto de Lei nº 0316.7/2021, de autoria da Deputada Estadual Luciane Carminatti, o qual Dispõe Sobre o Programa de Bolsa de Manutenção aos Estudantes do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei visa conceder boisas de manutenção aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio das escolas da rede pública estadual de ensino, no valor de ½ (meio) salário mínimo nacional vigente;

CONSIDERANDO que poderão participar deste programa, os estudantes regularmente matriculados em unidade escolar da rede pública estadual de ensino cuja família em situação de pobreza e extrema pobreza esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), através de seleção que dar-se-á mediante edital público anual a ser realizado pela Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO que a necessidade de conciliar educação e trabalho é realidade para muitos jovens que já se encontram em idade legalmente permitida para ter um emprego. Precisam estar no mercado de trabalho, ter uma renda para sustentarem a si e ajudar nas despesas da casa, para contribuir com a família, inclusive nos afazeres domésticos;

CONSIDERANDO que diante desse quadro, um número significativo de jovens acaba encontrando grandes dificuldades para priorizar seus estudos, sendo que uma parcela significativa não inicia o ensino médio ou não conclui quando inicia;

CONSIDERANDO que tratando-se de estudantes trabalhadores, esses não dispõe das mesmas condições de uso do tempo e dedicação aos estudos como o fazem os estudantes que não trabalham. Ao contrário, articular escola e trabalho é uma medida real que os areta; c. .

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA: 29,00,00

Fone/Fax: (49) 3454-1409

Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP 89780-000 Secre. ro

e-mail: camara@xavantina.sc.gov,br





Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei visa garantir que jovens que queiram estar na escola no ensino médio, cursando com assiduidade e dedicação, não sejam prejudicados e nem prejudiquem suas famílias, a adoção de uma política de bolsa de estudos para essa modalidade de ensino se faz necessária e urgente. Será uma forma do Estado qualificar a educação desses jovens.

CONSIDERANDO que o objetivo do Projeto de Lei é a criação de incentivo financeiro ao estudante do ensino médio com o intuito de estimular a conclusão daquela etapa de ensino e, portanto, a completude da educação básica e obrigatória. Os objetivos pretendidos são estimular a equalização de oportunidades educacionais, a redução da evasão escolar e aumento das taxas de aprovação e conclusão do ensino médio; fomento da qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem; prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos; e promoção do desenvolvimento humano, atuando sobre um dos principais determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional.

REQUEREMOS seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC), APRESENTA MOÇÃO *DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0316.7/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI.*"

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

Acáció Molozzi

Vereador

Vereadora

Buzelio J. Kosersk.-

Vereador

Valdenir Marchioro

Vereador

Zaqueli Perondi Simoni

Vereadora

Fone/Fax: (49) 3454-1409

Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP 89780-000

e-mail: camara@xavantina.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTIN



MOÇÃO DE APELO nº 033/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC) faz saber que APROVOU e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA (SC), APRESENTA MOÇÃO *DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0316.7/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI.*"

Xavantina - SC, em 13 de setembro de 2021.

Lougueli P. Simon Zagueli Perondi Simoni

PRESIDENTE

Thuane Gandolfi

VICE PRESIDENTE

Acació Molozzi

CPRIMEIRO SECRETÁRIO

Antoninho Brandelero

SEGUNDO SECRETÁRIO

Ercio Man Mores

VEREADOR

Buselio J. Koslyski

VEREADOR

Yerimen Mariani Irineu Mariani

VEREADOR

Roseli Marchioro Gabietti

VEREADORA

Valdenir Marchioro
VEREADOR



Fone/Fax: (49) 3454-1409

Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP 89780-000

e-mail: camara@xavantina.sc.gov.br